



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 05 de Março de 2013 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 027 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Município de Piracema/MG, por seu Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto no **art. 9º, inciso I da Lei Complementar 13, de 04.11.2011 e Lei Complementar 14, de 15.02.2012**, bem como as disposições da Lei Orgânica Municipal, **EMPOSSA** nesta data o servidor **EDMAR DE SOUZA**, nomeado pela Portaria nº 54/13-RH, de 13.02.2013, publicada no Diário Oficial do Município de Piracema, para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA**, símbolo 12, habilitado no Concurso Público nº 01/2012. O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, conforme Decreto nº 175/2012, e bem como comprometeu-se a observar o **Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Piracema/MG**, anexando a este TERMO declarações quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública, bem como de bens e valores que constituem seu patrimônio. Para constar, eu, Eliane Cristina Lara Resende Silva, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Piracema, 01 de Março de 2013. **Adilson Washington Greco Prefeito Municipal**.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Município de Piracema/MG, por seu Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista o disposto no **art. 9º, inciso I da Lei Complementar 13, de 04.11.2011 e Lei Complementar 14, de 15.02.2012**, bem como as disposições da Lei Orgânica Municipal, **EMPOSSA** nesta data a servidora **IRENE CÂNDIDA DE JESUS**, nomeada pela Portaria nº 55/13-RH, de 13.02.2013, publicada no Diário Oficial do Município de Piracema, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Símbolo 14, habilitada no Concurso Público nº 01/2012. A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, conforme Decreto nº 175/2012, e bem como comprometeu-se a observar o **Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Piracema/MG**, anexando a este TERMO declarações quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública, bem como de bens e valores que constituem seu patrimônio. Para constar, eu, Eliane Cristina Lara Resende Silva, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. Piracema, 01 de Março de 2013. **Adilson Washington Greco Prefeito Municipal**.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças